

Assunto **Re: Pedido de esclarecimento Pregão 90.003/2025**

De <pregoeiro@coren-pi.org.br>

Para Ícaro Freitas <icarofreitas@maxxmobi.com.br>

Data 2025-03-20 13:55



- ESCLARECIMENTOS\_N%C2%BA\_04\_-\_PREGAO\_ELETRONICO\_N%C2%BA\_90003-2025\_-\_PAL\_-\_468-2024\_assinado.pdf(~213 KB)

Em 2025-03-17 16:33, Ícaro Freitas escreveu:

Boa tarde, prezados.

Vimos através deste solicitar esclarecimento quanto a algumas dúvidas referentes ao Pregão 90.003/2025:

\*

A META Facebook classifica as mensagens ativas em três tipos. Conforme podemos observar no Termo de Referência a contratante possui o intuito de usufruir do uso de mensagens ativas porém não discrimina qual categoria em específico será utilizado, devemos considerar sendo elas: Utilidade, Marketing ou Autenticação?

Na intenção de participação desse processo, aguardamos um retorno.

Atenciosamente,

☐

Ícaro Freitas

Licitações e Contratos

[www.maxxmobi.com.br](http://www.maxxmobi.com.br) [1]

Tel/Zap.: 79 9861-6908

Zap: 71 4020 -1905

Insta: @maxxmobi

Facebook: @maxxmobioficial

Links:

-----

[1] <http://www.maxxmobi.com.br/>

Prezado, segue em anexo a resposta ao Pedido de Esclarecimento.

Atenciosamente,

--

\_Helder Oliveira de Andrade\_

Supervisor de Contratação em Substituição

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (COREN-PI)

Telefone: (86) 3122-9999 Ramal: 214

[www.coren-pi.org.br](http://www.coren-pi.org.br)



## ESCLARECIMENTOS Nº 04 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2025 – 468/2024

***A resposta da Equipe de Planejamento está em vermelho, após a pergunta.***

### **QUESTIONAMENTOS E RESPOSTAS:**

Em atenção ao pedido de esclarecimento encaminhado pela empresa **MAXX PROJETOS E CONSULTORIA EM TI LTDA inscrita no CNPJ 12.900.948/0001-82**, recebido no endereço eletrônico de e-mail: [pregoeiro@coren-pi.org.br](mailto:pregoeiro@coren-pi.org.br) no dia 17/03/2025 às 16h e 33min, a respeito do Edital de Pregão Eletrônico nº 90003/2025, sobre o qual solicita esclarecimentos.

Considerando a tempestividade do pedido, que foi encaminhado dentro dos prazos legais, cabe a admissibilidade e apreciação. Abaixo, seguem a pergunta e resposta ao pedido emitidas pela equipe de planejamento.

#### **Pergunta**

Boa tarde, prezados.

1

Vimos através deste solicitar esclarecimento quanto a algumas dúvidas referentes ao Pregão 90.003/2025:

1. A META Facebook classifica as mensagens ativas em três tipos. Conforme podemos observar no Termo de Referência a contratante possui o intuito de disfrutar do uso de mensagens ativas porém não discrimina qual categoria em específico será utilizado, devemos considerar sendo elas: Utilidade, Marketing ou Autenticação?

Na intenção de participação desse processo, aguardamos um retorno.

#### **Resposta**

**A estimativa para mensagens em massa será utilizada na finalidade marketing no intuito de divulgações em larga escala.**

**A estimativa para mensagens ativas será de utilidade enviadas de maneira proativa para os usuários.**

**Na referida contratação não há previsão para mensagem ativa de Authentication.**



# Coren<sup>PI</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Piauí  
Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

Oportuno frisar que, as respostas a pedidos de esclarecimentos serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>, e no sítio eletrônico oficial do órgão <https://coren-pi.org.br/licitacoes/>, para conhecimento dos licitantes e da sociedade em geral, cabendo aos interessados em participar do certame acessá-lo para obtenção das informações prestadas.

Teresina, 20 de março de 2024.

Helder Oliveira de Andrade  
**Supervisor de Contratação em Substituição**  
Portaria N° 185/2025 – Coren-PI

## Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90003/2025 (SRP) (Lei 14.133/2021)

UASG 389335 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - PI

Avisos (2)

Impugnações (0)

**Esclarecimentos (4)**

20/03/2025 18:07



Boa tarde, prezados.

Vimos através deste solicitar esclarecimento quanto a algumas dúvidas referentes ao Pregão 90.003/2025:

1. A META Facebook classifica as mensagens ativas em três tipos. Conforme podemos observar no Termo de Referência a contratante possui o intuito de disfrutar do uso de mensagens ativas porém não discrimina qual categoria em específico será utilizado, devemos considerar sendo elas: Utilidade, Marketing ou Autenticação?

Na intenção de participação desse processo, aguardamos um retorno.



A estimativa para mensagens em massa será utilizada na finalidade marketing no intuito de divulgações em larga escala.

A estimativa para mensagens ativas será de utilidade enviadas de maneira proativa para os usuários.

Na referida contratação não há previsão para mensagem ativa de Authentication

